



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2096

Data: 12/09/2018 Horário: 15:22

Legislativo -

Ofício nº 957/2018/GP

Maceió, 12 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/n.º - Centro

57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 15/2018.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que “*CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SIMBOLOGIA AS-3, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei que “*CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SIMBOLOGIA AS-3, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*”, aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 11 de setembro do corrente ano.

2. Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XXX DE 2018

cria cargos de provimento em comissão de assessor de segurança do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com simbologia AS-3, e adota providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, 15 (quinze) cargos de Assessor de Segurança, com simbologia AS-3, de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os critérios para ocupação do cargo mencionado no caput, suas respectivas atribuições e a correspondente remuneração são os definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem ocorrer à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado de Alagoas para o Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, XX de XXXX de XXXX, 201 anos da Emancipação Política e 129 anos da República.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

ANEXO I

Cargo	Quantitativo	Simbologia	Vencimento	Atribuições
Assessor de Segurança	15	AS-3	R\$ 3.900,00	Realizar a segurança pessoal das autoridades nas atividades de deslocamento em veículo automotor, viagens e em qualquer outro percurso que se fizer necessário em face das atribuições inerentes a magistratura; colaborar com a área de gestão de pessoas, fornecendo resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades pertinentes, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção; interagir com órgãos de segurança internos e externos, no planejamento e execução de atividades comuns ou de interesse da Instituição; vistoriar, quando autorizado, os veículos e os seus equipamentos de uso das autoridades reportadas; coordenar e executar a estratégia de segurança do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com as recomendações e políticas estratégicas estabelecidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Secretário de Segurança Institucional; encaminhar, quando solicitados, relatórios de atividades ao Secretário de Segurança Institucional; emitir, quando solicitados, pareceres sobre assunto relacionados a segurança institucional do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; propor normas e planos acessórios aos procedimentos de segurança física das instalações, dos membros e servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; realizar outras atividades e tarefas correlatas, a serem definidas por ato do Tribunal de Justiça do Estado.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL Nº 15/2018.

Maceió, 12 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas
Maceió, Alagoas.

Assunto: **Mensagem ao anteprojeto de lei que “CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SIMBOLOGIA AS-3, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, o qual “CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SIMBOLOGIA AS-3, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

2. O anteprojeto ora encaminhado a essa Augusta Casa Legislativa objetiva, primordialmente, proporcionar segurança, no Plano pessoal e funcional, aos magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, resguardando-os no exercício das inúmeras e relevantes funções institucionais que diariamente realizam, de modo a conferir-lhes a necessária e justa serenidade laboral, a qual converge, em última análise, em prol de toda a sociedade.

3. Destaque-se, aliás, que o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), debruçando-se sobre a matéria, vem editando pertinentes instrumentos normativos acerca da temática em apreço, a exemplo das Resoluções nº 104 de 06/04/2010, nº 176 de 10/06/2013 e nº 218 de 08/04/2016, sobrevalendo assim a especial relevância no papel desempenhado pela Assessoria de Segurança junto ao Poder Judiciário Alagoano.

4. Nesse diapasão, a presente proposta de ampliação do quadro de Assessores de Segurança justifica-se, ainda, não apenas em razão da carência já sentida, em muito, quando das faltas, licenças e férias decorrentes do cotidiano laboral, mas, também, pela própria dinâmica desta Corte de Justiça Estadual, cada vez mais atuante e comprometida com o imperativo de proporcionar uma melhor prestação jurisdicional à população residente em todos os quadrantes do Estado e, também, pelo fato da manifesta redução do quadro militar outrora disponibilizado a este Poder.

5. Mister se faz destacar que o Assessoramento de Segurança é de notória e inquestionável importância, não somente no âmbito do Judiciário, mas, igualmente, em todas as esferas do Poder Público onde se faz presente e se impõe o Pleno exercício de autoridades devidamente constituídas.

6. Com efeito, impende ressaltar que o Assessor de Segurança exerce função de inquestionável relevância, mormente, quando interagindo com órgãos de segurança internos e externos, tanto na execução de atividades comuns, como respondendo aos interesses de Instituição, na garantia da segurança dos prédios desta Corte de Justiça, em face da carência de efetivo militar.

7. Ressalta-se, ainda, que os recursos para cobertura da despesa gerada pelos novos cargos estão contempladas em nosso planejamento de gastos com pessoal e, portanto, dentro das disponibilidades orçamentárias do Poder Judiciário, de acordo com a autonomia





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

administrativa e financeira assegurada pelo artigo 899 da Constituição Federal de 1988.

8. Certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação de projeto de lei de importância fundamental para o judiciário alagoano, reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
Tribunal de Justiça
Direção-Geral

Proc. Adm. nº 2018/8256
Assunto: Anteprojeto de Lei

CERTIDÃO

Certifico que, em Sessão Plenária realizada em 11 de setembro do corrente ano, após o retorno de vista do Desembargador Alcides Gusmão da Silva, o Anteprojeto de Lei que cria 15 (quinze) cargos de provimento em comissão de Assessor de Segurança do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com simbologia AS-3, e adota outras providências, foi aprovado, à unanimidade, conforme proposta do Desembargador Presidente desta Corte de Justiça.

Maceió, 12 de setembro de 2018.

Alexandre Sodré Arruda
Diretor-Geral

ASSESSOR DE SEGURANÇA DESEMBARGADOR

Assessor de Segurança										
Mês	Remuneração	INSS	Líquido	Patronal	Con. RAT	Aux-Alim	Aux-Saúde	Total		
Janeiro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Fevereiro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Março	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Abril	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Maiο	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Junho	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Julho	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Agosto	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Setembro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Outubro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Novembro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
Dezembro	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$	43,40 R\$	723,66 R\$	200,00 R\$	R\$	6.299,77	
13º Salário	4.570,58 R\$	502,76 R\$	4.067,82 R\$	1.005,53 R\$				R\$	5.576,11	
Férias	1.523,37 R\$	-						R\$	1.523,37	
Total Individual	R\$ 60.940,91	R\$ 6.535,93	R\$ 52.881,61	R\$ 13.071,86	R\$ 520,80	R\$ 8.683,92	R\$ 2.400,00	R\$	82.696,69	

Impacto Orçamentário 2017_2018 conforme o valor atual

Cargo	Total Individual – Mensal	Cargos (qt.)	Total
Assessor de Segurança de Desembargador ASPJ-2	R\$ 6.299,77	1	R\$ 6.299,77
TOTAL GERAL		1	R\$ 6.299,77

Cargo	Total Individual - Anual	Cargos (qt.)	Total
Assessor de Segurança de Desembargador ASPJ-2	R\$ 82.696,69	1	R\$ 82.696,69

ASSESSOR DE SEGURANÇA DESEMBARGADOR

TOTAL GERAL	1	R\$ 82.696,69
--------------------	----------	----------------------

Impacto Orçamentário 2017_2018 – Cargo de Assessor de Segurança de Desembargador (com o acréscimo de 15 cargos).

Cargo	Total Individual - Anual	Cargos (qt.)	Total
Assessor de Segurança de Desembargador ASPJ-2	R\$ 82.696,69	15	R\$ 1.240.450,40
TOTAL GERAL		15	R\$ 1.240.450,40

Maceió, 14 de junho de 2018

Maria Goretti Rodrigues Bezerra
Dir.Adjunto Especial II



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Receita Corrente Líquida: R\$ 7.348.618.775,30

6% da Receita Corrente Líquida: R\$ 440.917.126,52

Fonte: Relatório resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Anexo III (LRF, art. 53, inciso I) – Jan a Dez 2017).

Maceió, 15 de junho de 2018.

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor da DICONF

ABDENEGO DA GUIA SANTOS
Assessoria de Planejamento e Orçamento



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Em consonância com a Lei Complementar
nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal).**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Anteprojeto de lei que cria 15 cargos de provimento em comissão de assessor de segurança do Poder Judiciário, com simbologia ASPJ-2.

Funcional Programática:

1. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500 / Plano Orçamentário - 000310 - Folha - 1º grau
2. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500/ Plano Orçamentário – 000311 – Folha – 2º grau
3. Gestão de Pessoas – 02.061.0004.2500/Plano Orçamentário – 000313 – Folha - Especiais

IMPACTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

IMPACTO MENSAL			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro		84.292,65	84.292,65
Fevereiro		84.292,65	84.292,65
Março		84.292,65	84.292,65
Abril		84.292,65	84.292,65
Maio		84.292,65	84.292,65
Junho	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Julho	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Agosto	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Setembro	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Outubro	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Novembro	84.292,65	84.292,65	84.292,65
Dezembro	84.292,65	84.292,65	84.292,65
13º SALÁRIO	83.641,65	83.641,65	83.641,65
FÉRIAS	22.850,55	22.850,55	22.850,55



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

TOTAL	696.540,75	1.118.004,00	1.118.004,00
--------------	------------	--------------	--------------

PROGRAMA DE PAGAMENTO			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro		30.779.143,72	30.779.143,72
Fevereiro	59.814.322,10	30.779.143,72	30.779.143,72
Março	30.694.851,16	30.779.143,72	30.779.143,72
Abril	30.648.531,38	30.779.143,72	30.779.143,72
Maio	29.904.651,64	30.779.143,72	30.779.143,72
Junho	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Julho	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Agosto	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Setembro	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Outubro	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Novembro	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
Dezembro	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
13º SALÁRIO	30.779.143,72	30.779.143,72	30.779.143,72
TOTAL	397.295.506,04	400.128.868,36	400.128.868,36

Dotação Orçamentária Total: R\$ 471.033.472,00

Dotação Orçamentária p/Pessoal: R\$ 406.007.815,00

Dotação Orçamentária p/Despesas Correntes: R\$ 63.539.199,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Valor previsto da despesa de Pessoal: R\$ 397.295.506,04 (2018)

R\$ 400.128.868,36 (2019)

R\$ 400.128.868,36 (2020)

IMPACTO NO ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 2018/8256
CRIAÇÃO DE 15 CARGOS DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DE DESEMBARGADOR ASPJ - 2

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL (ATIVOS, INATIVOS, OBRIG. PATRONAIS)	CUSTEIO
ORÇAMENTO ATUALIZADO	R\$ 406.007.815,00	R\$ 63.539.199,00
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018	R\$ 59.814.322,10	R\$ 13.618.687,81
MARÇO DE 2018	R\$ 30.694.851,16	R\$ 5.685.547,39
ABRIL DE 2018	R\$ 30.648.531,38	R\$ 4.590.794,89
MAIO DE 2018	R\$ 29.904.651,64	R\$ 5.026.812,45
PREVISÃO DE JUNHO AO 13º	R\$ 245.188.251,04	R\$ 27.500.397,75
RESERVAS	26.177,89	5.326.073,80
IMPACTOS ANTERIORES	R\$ 200.000,00	R\$ 2.965.257,92
SUBTOTAL I	R\$ 9.531.029,79	-R\$ 1.174.373,01
CRIAÇÃO DE 15 CARGOS DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DE DESEMBARGADOR ASPJ - 2	R\$ 674.341,20	R\$ 96.984,30
SUBTOTAL II	R\$ 8.856.688,59	-R\$ 1.271.357,31
SALDO REMANESCENTE	7.585.331,28	

IMPACTOS ANTERIORES	PROCESSO	IMPACTO/ANO
FUNÇÕES COMMISSIONADAS FUNJURIS	9118/2016	200.000,00
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017 - SERS	2017/12292	39.240,00
GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO DE ACERVO	2018/3384	2.926.017,92
TOTAL DOS IMPACTOS		R\$ 3.165.257,92

Maceió/al, 15 de junho de 2018

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Diretor da DICONF

ABDENEGO DA GUIA SANTOS
APO